



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja observado a possibilidade da criação de Vale Refeição para pacientes que se deslocam de Corumbataí do Sul para Campo Mourão e região em consulta médica e realização de exames.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se se a presente indicação para aumentar o suporte às pessoas que necessitam ir para outras cidades por motivos médicos, nas quais muitas vezes necessitam ficar o dia todo esperando o atendimento, assim o vale poderia contribuir para que essas pessoas não precisem ficar sem alimentação por tanto tempo, em especial às pessoas de famílias mais carentes em estado de vulnerabilidade.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 18 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Miguel da Silva
Vereador Proponente